

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A realização da revisão preventiva conforme as orientações da fabricante é necessária para assegurar o adequado funcionamento do veículo, sua segurança operacional, confiabilidade e conservação, especialmente considerando sua utilização contínua nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Ressalta-se, ainda, que a execução dos serviços por concessionária autorizada contribui para a preservação do histórico de manutenção do veículo e para o atendimento às condições e recomendações estabelecidas pela fabricante, inclusive quanto à manutenção das condições de garantia, quando aplicável.

A empresa INGA CAMINHOES IÇARA, inscrita no CNPJ. 23.008.729/0001-00, demonstra possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto pretendido, além de atender às condições de habilitação exigíveis para a contratação com a Administração Pública, conforme documentação de habilitação juntada aos autos.

A escolha do fornecedor encontra-se diretamente relacionada às características específicas do objeto, que consiste na realização de revisão preventiva programada de 1.500 (mil e quinhentas) horas de funcionamento do veículo CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATEGO 2730 placa TPP9B77, envolvendo procedimentos técnicos definidos pela fabricante, mão de obra especializada, peças e insumos compatíveis e utilização de equipamentos adequados à execução dos serviços.

A INGA CAMINHÕES IÇARA é concessionária autorizada MERCEDES-BENZ, conforme documentação apresentada nos autos, estando autorizada a comercializar veículos, peças e componentes da marca, bem como prestar serviços de assistência técnica especializada. A documentação apresentada demonstra, ainda, que o Município de Orleans integra a área de atuação da referida concessionária.

Ademais, para fins de verificação da rede autorizada disponível na região, foi realizada consulta ao localizador oficial de concessionárias da MERCEDES-BENZ, tendo sido identificada a INGA CAMINHOES IÇARA., sediada em IÇARA/SC, como concessionária autorizada localizada mais próxima do Município de Orleans/SC, a aproximadamente 54,7 km, enquanto as demais concessionárias identificadas na consulta encontram-se em localidades significativamente mais distantes.

Tal circunstância, aliada à condição de concessionária autorizada, à sua capacidade técnica e operacional e à sua área de atuação, demonstra a adequação da empresa para a execução da revisão preventiva objeto da contratação, observados os procedimentos e padrões estabelecidos pela fabricante.

Dessa forma, considerando a condição de concessionária autorizada MERCEDES-BENZ, a estrutura técnica disponível, a especialização para manutenção dos veículos da marca, a área de atuação correspondente ao Município de Orleans e a proximidade da empresa em relação ao Município, entende-se que a escolha da empresa INGA CAMINHOES, encontra-se devidamente justificada e adequada ao interesse público, sem prejuízo da análise jurídica quanto à caracterização da inviabilidade de competição para fins de enquadramento da contratação na hipótese de inexigibilidade.

Diante do exposto, a empresa INGA CAMINHÕES IÇARA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00, apresenta-se como empresa tecnicamente apta à execução do objeto, estando sua escolha fundamentada nas características específicas da contratação, na condição de concessionária autorizada da marca MERCEDES-BENZ, na documentação apresentada nos autos e na

pesquisa realizada junto à rede oficial de concessionárias, visando assegurar a adequada manutenção do veículo, a segurança operacional, a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Agente de Contratação
Fábio Salvador

Orleans 15 outubro de 2026